



Confederação Brasileira de Tiro Prático

National Range Officers Institute – NROI

Ao Presidente da CBTP, Heraldo Sérgio de Oliveira Ribas.

Peço que seja publicada na página da CBTP o texto abaixo, em substituição ao que lá está, para melhor esclarecimento aos competidores.

- 1º - A criação das “divisões”, .380, limited e TP 45.
- 2º - A .380 tenha as normas da Standard mas, apenas com cano e carregador no comprimento original podendo o carregador ser acrescido de base +2 munições e não o limite de caixa . Fator mínimo de 85. Posição de equipamento como Standard. .
- 3º - Limited com normas da Standard, mas monofilar somente. Posição de equipamento como Standard.
- 4º - TP 45, com as normas antigas , monofilar, carregador com limite máximo de oito munições, sem mira óptica, e compensador tipo IMBEL (câmaras retas com saída na parte superior) com até 4 câmaras. Posição de equipamento como a Open.
- 5º - A .380 e a Limited devem ser cadastradas na divisão Standard com TAG 380 e LTD respectivamente.
- 6º - A TP 45 deve ser cadastrada na divisão Open com TAG TP.
- 7º - As três seguem os padrões quantitativos da CBTP para premiação.
- 8º - O fator de regulagem e calibragem dos alvos popper passa para 85 (Autorizada pela IPSC)

Sem mais para o momento.

Cordialmente.

Sérgio Schoenacher Martins.
Diretor de Desafio do Aço /Arbitragem /IPSC.